



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4872/2018

EDITAL Nº. 2738/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ALEXANDRE NABAES FERREIRA & CIA LTDA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

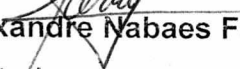
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado excepcionalmente, com base no §4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023, tendo em vista da necessidade de tempo hábil para a conclusão do novo processo de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.206; Elemento de Despesa nº 33.90.39-50; Reduzido nº 2521 e Recurso nº 1749.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 06 de outubro de 2023.


Empresa Alexandre Nabaes Ferreira & Cia Ltda-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Of. nº 383/2023-SMA

Caçapava do Sul, 29 de Setembro de 2023

Ilmo Sr.
Luciano Pavanato
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1435

Em 02 10 23

Fernando

Aditivo Alexandre Nabaes F.

A Secretaria de Município da Administração, visando a continuidade da prestação de Serviço da empresa Laboratório Alexandre Nabaes Ferreira com o FASM, solicita o aditamento do Contrato nº 4872/2018, até a conclusão do novo processo de contratação.

Atenciosamente.


LUIZ PINTO TORRES
Secretário da Administração

DE ACORDO
02/10/23


SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 383/2023

SECRETARIA : SMA

DATA: 29/09/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: ALEXANDRE NABAES FERREIRA

NÚMERO DO CONTRATO: 4872/2018.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

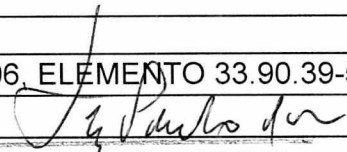
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. COM EFEITOS A CONTAR DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA :

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 2.206, ELEMENTO 33.90.39-50, REDUZIDO 2521 RECURSO 1749

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


LUIZ PINTO TORRES
Secretário da Administração

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.